



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 96/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de frutas e hortícolas para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Pombal – Ano Letivo 2016/2017” – Proc. n.º 068/AJD/SA/16, no valor de € 15.984,54. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CORDEIRO & Cª – COMÉRCIO HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA, LDA., NIF 503546429, com sede na Rua das Rosas, n.º 75, Eira Velha, Colmeias, Leiria, aqui representada por Rui Manuel Ferreira Cordeiro, titular do cartão de cidadão n.º 04361692 5 ZY0, válido até vinte sete de outubro de 2019, NIF 176609610, residente na Rua das Rosas n.º 20, Colmeias, Leiria, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 503546429 com o código de
3 acesso: 0786-0677-4137, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
4 até onze de março de 2017, e por procuração datada de nove de maio de 2016,
5 que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (068/AJD/SA/16); -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "fornecimento de fruta às Escolas
9 Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Pombal, para o ano letivo 2016/2017". -----

10 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de oito de novembro de 2016,
11 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de oito
14 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de frutas e hortícolas
15 para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Pombal – Ano Letivo
16 2016/2017" – Proc. n.º 068/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de
17 vinte e quatro de outubro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no
18 Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.

19 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil novecentos e oitenta
20 e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 15.984,54) que não inclui o
21 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----4- O prazo de execução obedece ao estipulado no ponto 4. do Caderno de
23 encargos; -----

24 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
26 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
2 Municipais, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 2.1.2.2. e no
3 projeto/ação 03, documento eficazmente aprovado para o presente ano
4 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso
5 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da
6 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ---
7 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
10 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 04, grupo 08, artigo 02, por onde tem
12 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4163/2016, sendo
13 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
14 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
15 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
17 subsequentes à apresentação destas; -----
18 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
19 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
21 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----
24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de oito de novembro de 2016. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (068/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 trinta de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em dez de
11 novembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
13 acesso ef93-9daa-012d-a408f, válido até onze de fevereiro de 2017 e Certificados
14 do Registo Criminal dos seus representantes com o código de autenticação e
15 acesso 8ed3-0a64-c863-b1f2a, válido até nove de fevereiro de 2017 e a6bb-ae54-
16 2654-84a54, válido até catorze de Dezembro de 2016. -----

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
18 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
20 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
21 procedimento (068/AJD/SA/16). -----

22 Pombal, 14 de novembro de 2016

23 O Primeiro Outorgante

24 O Segundo Outorgante

25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 96/ em 08/11/2016. -----